



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Sul - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
2º andar - Quadrante 3

ATA DE JULGAMENTO Nº 12503783/2025

Ata 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2025 de forma Híbrida (Presencial na sede do TRF3 e Videoconferência com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams).

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes

Representante do MPF: Dr. Blal Yassine Dalloul

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais PAULO FONTES, ALI MAZLOUM, Juíza Federal Convocada RAECLER BALDRESCA e Juiz Federal Convocado NILSON LOPES.

Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nekatschalow.

Inicialmente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Sucessivamente, os Desembargadores Federais Paulo Fontes, Ali Mazloun e Juíza Federal Convocada Raecler Baldresca ratificaram as revisões realizadas nos feitos à serem julgados, bem como o fez o Procurador Regional da República ratificou todos os pareceres.

Após, os trabalhos foram iniciados com o julgamento dos feitos que haviam pedidos de preferência e que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, procedeu-se o início do julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e às 19h24m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 141 processos judiciais eletrônicos.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 20/02/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12503783** e o código CRC **CF24AB2E**.